ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1179 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2422 /2015

EM 03 / 08 / 2015

Of 1117

			ATA
ACEITO EM	04 / 08	/2015	9451
APROVADO EM	08 / 09	/2015	9467
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

(17)

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, seja providenciado estudo junto a secretaria da Educação, para a criação de cartilhas educativas a respeito dos direitos dos animais para crianças.

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : incentivar e desenvolver nas crianças a importância e o gosto de cuidar bem dos animais.

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3114
30 / 09 / 2015
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/870

Rio Grande, 29 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1117/15, Ind. 1179/15, em atendimento a proposição do Vereador Giovani Moralles, solicitando, através da Secretaria Municipal de Educação, a criação de cartilhas educativas para crianças a respeito dos direitos dos animais, vimos informar que, a referida proposição é de grande pertinência, haja vista que introduzir no âmbito escolar noções de direitos animais proporciona às crianças e jovens uma visão mais ética a cerca da vida, ao passo que, como diz o preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, da qual o Brasil é signatário, "o respeito dos homens pelos animais está ligado ao respeito dos homens pelo seu semelhante". Assim sendo, conforme o mesmo texto, "a educação deve ensinar desde a infância a observar, a compreender, a respeitar e a amar os animais". Salientamos que a Secretaria de Município da Educação irá trabalhar de maneira articulada para desenvolver a temática nas escolas municipais.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!